

LEI MUNICIPAL Nº 552/2025.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA
DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE
NAZARÉ DA MATA dá outras
providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Nazaré da Mata, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Nazaré da Mata aprovou e, por meio deste, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado e reconhecido como "**Entidade de Utilidade Pública**" a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE NAZARÉ DA MATA, inscrita sob CNPJ/MF nº 11.954.946/0001-03, fundada em 18 de dezembro de 2009, sediada no município de Nazaré da Mata-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nazaré da Mata, 12 de maio de 2025.



ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO

Prefeita de Nazaré da Mata